

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 30/2021, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“Denomina o Bairro Jardim Alvorada de Alberto Carlos Soares e dá outras providencias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que a Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, de autoria do Edil **BERNARDINO BRITO NETO**, que o Plenário aprovou e promulgou, eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica declarada a nomeação do atual Bairro Jardim Alvorada de Bairro Alberto Carlos Soares.

**Art.2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a divulgação e implantação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art.3º** - Compete também ao Poder Executivo Municipal a comunicação com as empresas de abastecimento de energia elétrica (Coelba) e de abastecimento de água (Embasa) para as devidas alterações.

**Art.4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 10 de setembro de 2021.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1